

INDICAÇÃO Nº 19.294/2011

“Indica, nos termos do Artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a formalização de convênio com a Prefeitura Municipal de Irecê, objetivando a realização de obras de pavimentação asfáltica na Rua do Bar do Leno, localizada no bairro Shampoo Charme, em Irecê”

O deputado infrafirmado, com fundamento no Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, para a formalização de convênio com a Prefeitura Municipal de Irecê, objetivando a realização de obras de pavimentação asfáltica na Rua do Bar do Leno, localizada no bairro Shampoo Charme, em Irecê”.

JUSTIFICATIVA

Saneamento e pavimentação são elementos essenciais para proporcionar a todo cidadão a melhoria da qualidade de vida, pois contribuem não apenas para o conforto, mas principalmente, para a prevenção e redução do número de doenças de diversas espécies.

Os moradores da Rua do Bar do Leno, localizada no bairro Shampoo Charme, passam por diversos problemas de infraestrutura, especialmente no que se refere à falta de pavimentação asfáltica, o que demanda urgente intervenção por parte do Poder público.

No período de estiagem, a poeira provocada pelo tráfego de veículos, se transforma num agente que favorece o surgimento de doenças respiratórias, assim como, exige dos moradores esforço e custo adicional para higienizar suas casas.

Quando chove, a falta de escoamento das águas pluviais contribui, também, para a transmissão de doenças, provoca a formação de poças de lama o que, logicamente, afeta a normalidade da rotina diária dos moradores quanto ao deslocamento para o trabalho, necessidades de pronto atendimento e prestação de socorros médicos,

segurança e risco de acidentes pessoais, acessibilidade, dificuldades para o tráfego dos veículos, desabastecimento de gêneros de primeiras necessidades, dentre outras.

Cumprindo com o nosso dever de parlamentar comprometido com as causas da população de Irecê, ressaltamos a importância desta ação, pois o povo tem sofrido com os malefícios ocasionados pela ausência de investimentos em infraestrutura, na referida localidade.

Os fatos relatados justificam a presente indicação e sua aprovação, ao tempo em que, esperamos o acolhimento do Senhor Governador o mais breve possível e com a urgência que pede e espera os moradores de Irecê.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011

Deputado Luizinho Sobral